



PUBLICADO

em 19.20 / 01 / 08

N.º 2388

§ da Resolução

**DECRETO Nº 693-A DE 02 DE JANEIRO DE 2008.**

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos exarado com base em planilha de custos operacionais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos), a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2008.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito